



ELEVADORES X SEGURANÇA

A PORTABILIDADE NA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

► **A PALAVRA** portabilidade está, paulatinamente, ingressando no vocabulário do brasileiro como algo de grande valia para as pessoas. A possibilidade de troca de operadora de celular, banco ou plano de saúde com menos burocracia e perdas já é possível. Enfim a liberdade de escolha.

Começou a valer a portabilidade para celulares na cidade de São Paulo, ou seja, pode-se mudar de operadora e manter o mesmo número. Também passou a valer uma lei nacional para facilitar a troca de plano de saúde sem carências. O salário depositado numa conta também já pode ser transferido para outro banco sem taxas.

O contrato de manutenção de elevadores, pode ser feito por qualquer empresa legalmente habilitada para este fim e é da livre escolha do consumidor. Só na cidade de São Paulo há mais de 90 empresas habilitadas na prefeitura (Contru) e CREA, sendo que a maioria não é montadora de equipamento.

Pergunta:

Por que há dificuldade de se “fazer valer” a livre concorrência dos serviços de conservação e manutenção de elevadores?

Respostas:

1) Multas abusivas para o cancelamento de contratos

Algumas empresas tentam impor em seus contratos prazos de até cinco anos de vigência e multa de 50% em todas as mensalidades no caso de rescisão. Um valor alto que praticamente inviabiliza a mudança para outro concorrente com proposta mais atraente. Em comparação com os contratos de celulares, uma grande operadora de São Paulo lançou uma campanha excluindo qualquer tipo de multa contratual. Não é justo tolerar um mau serviço ou um preço mais caro, por conta de uma multa.

O que fazer: Não assine contratos com multas elevadas e se possível revise os atuais alterando este tipo de cláusula. Se a multa for exagerada denuncie aos órgãos de defesa do consumidor.

2) Equipamentos bloqueados

Muitas pessoas não sabem, mas o seu elevador pode ter uma senha que impede a manutenção por outra empresa, que não aquela que instalou os equipamentos.

O que fazer: Não permita que instale senhas de manutenção, evite empresas cujos equipamentos são exclusivos e dificultam a manutenção por outra empresa. Prefira equipamentos que possam ser conservados por qualquer empresa especializada.

Exija que seja retirada a referida senha (já existem decisões judiciais com esta determinação). Exija também que a montadora do equipamento forneça manual completo, não apenas o de utilização do elevador, mas também o de manutenção.

O cliente deve manter o contrato de manutenção porque é bem atendido e não por que é obrigado. Exija seus direitos porque, portabilidade sem liberdade de escolha não é portabilidade de verdade!!

O SECIESP acredita que esta liberdade induz a melhoria do desempenho das empresas, uma vez que exige um maior esforço no sentido de prestarem seus serviços de forma cada vez mais diferenciada e com alta qualidade. Este fato beneficia diretamente os condomínios e os usuários deste importante e imprescindível meio de transporte vertical.

mais informações no site www.seciesp.com.br

LEMBRE-SE:

A manutenção ou a reforma do seu elevador não é uma exclusividade da montadora.